

SUCESSO!

Parceria empresarial Troféu Nativa 2024 comemora sucesso de megaevento

A Rádio Nativa FM, emissora afiliada no Grupo Bandeirantes de São Paulo, e integrante da Rede Link de Comunicação, completou 11 anos em Jales e promoveu mais uma edição da “Parceria empresarial Troféu Nativa 2024”, na noite da última quarta-feira, dia 4 de dezembro.

Com recepção no Villa Rocca, o megaevento contou com os prestadores de serviços Tulio Mariano (buffet e decoração), Duda Martins (Assessoria e Cerimonial), Equipe DJ Batata, e os registros fotográficos do Studio Agnaldo Campos.

A confraternização entre a rádio Nativa Jales e empresários foi regado a chopp Conceito Beer e animada pela Banda Jafferson com participação de Gabi Feltrin e apresentação do espetáculo “Era uma Vez” da Academia de Dança New Corpus.

O gerente executivo da emissora, Fábio Silvério agradeceu a presença e parceria de todos os empresários ao lado do diretor da Rede Link, Carlos Hernandes, e equipe da Nativa Jales. Eis alguns registros.



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

SETOR DE LICITAÇÕES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024 PROCESSO Nº 154/2024

TORNAMOS PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO, e o Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU a classificação proferida em favor das seguintes empresas: **BATISTA E ZOCAL LTDA - ME**, CNPJ: 49.381.809/0001-08, vencedora dos itens 002, 021, 022 e 024, no valor total de R\$161,68 (cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos); **BETTER SECURITU PRIVADA LTDA**, CNPJ: 49.456.772/0001-21, vencedora do item 018, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais); **SUPERMERCADO PONTES & OLIVEIRA LTDA. ME**, CNPJ: 49.381.809/0001-08, vencedora dos itens 001, 003 ao 017, 019, 020 e 023, no valor total de R\$28.145,59 (vinte e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), o qual tinha como objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos descartáveis, aluguel de mesas e serviço de segurança desarmada para realização de jantar comunitário dia 19 de dezembro de 2024 no município de São João De Iracema.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 06 de dezembro de 2024.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA/SP GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 106/2024 PROCESSO Nº 152/2024

Valdir Cândido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos de dispensa de licitação nº 106/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR o processo de dispensa de licitação, autuado com a finalidade fornecer conforme requisição, neste ato denominado CONTRATANTE, mediante contratação de empresa para prestação de serviços de atualização da base cadastral dos imóveis prediais urbanos, utilizando mapeamento aéreo urbano junto com a tecnologia Mosaico de Ortofotos Georreferenciadas, conforme o descritivo da proposta apresentada ao órgão contratante, nos termos no termo do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Autorizar a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 20.522.473/0001-66, sediada à Rua Francisco Pauli, nº 451, Bairro Oxford, na cidade de São Bento do Sul/SC, pelo valor total de **R\$ 22.950,00** (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais), com vigência até dia 31 de dezembro de 2024.

São João de Iracema, 06 de dezembro de 2024.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

Modalidade: **DISPENSA 107/2024**
Tipo: **Menor Valor Global**

PROCESSO Nº. 153/2024
DISPENSA Nº. 107/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema, Estado do São Paulo, por intermédio da Agente de Contratação, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão na data de 06 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, cujo objeto desta dispensa é a contratação de empresa para execução de obra de instalação de alambrado no mini Campo José Pereira Dos Santos localizado na rua Alcebino Dos Santos Coqueiro na cidade de São João De Iracema, e após o exame de conferência das propostas apresentada pelas empresas interessadas, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:

Propostas apresentadas:

1. **SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP**, CNPJ nº 44.657.937/0001-00, apresentou o valor total de R\$ 35.584,88 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
2. **OVIDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENHGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, CNPJ nº 39.145.999/0001-00, apresentou o valor total de R\$ 36.322,17 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).
3. **R. S. CONSTRUÇÕES FERENANDÓPOLIS – EIRELI - EPP**, CNPJ nº 27.126.571/0001-23, apresentou o valor total de R\$ 40.296,57 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).
4. **MIRANDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 23.847.745/0001-96 apresentou o valor total de R\$ 40.410,98 (quarenta mil, quatrocentos e dez reais e noventa e oito centavos).
5. **ELLEN NINIANE MAIA**, CNPJ nº 41.147.165/0001-78, apresentou o valor total de R\$43.141,71 (quarenta e três mil, cento e quarenta e um reais e setenta e um centavos)

Portanto, a empresa **SOLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP** foi a vencedora, apresentando a melhor proposta, no valor total de R\$ 35.584,88 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão.

São João de Iracema, 06 de dezembro de 2024.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

• PARAFUSOS;

• MÁQUINAS;

• FERRAMENTAS;

• MANGUEIRAS;

• ESTÉTICA AUTOMOTIVA;

• VARIEDADES EM COLAS;

E MUITO MAIS.

CASAMAQ

A SUA CASA DOS PARAFUSOS

3632-6708 99602-6708

Av. João Amadeu 3154
JALES - SP

VONIX

BOSCH

Makita

EVOK

PROFIELD

INACO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (07) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 047/2024
Pregão Eletrônico nº 015/2024

Objeto: **Ata de Registro de Preço (SRP) para a Contratação de Laboratório de Análises Clínicas**, para a prestação de serviço em coleta e realização de exames laboratoriais, para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), pertencente a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Mesópolis/SP em 2025, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência (TR).

Data da Realização da Sessão: às 09h00min. do dia 19 de dezembro de 2024.

Início do recebimento de propostas: às 07h:00min. do dia 09 de dezembro de 2024.

Fim do recebimento das propostas: às 07h:00min. do dia 19 de dezembro de 2024.

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE CONCORRÊNCIA NO SITE: www.bll.org.br.

Para as referências de TEMPO será observado HORÁRIO OFICIAL de Brasília/DF.

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 04 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 083/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA
CNPJ: 45.138.088/0001-40

CONTRATADA: EDITORA DANGUS LTDA
CNPJ/MF: 03.892.051/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023
TERMO DE CONTRATO 083/2023, DE 22 DE MAIO DE 2023

OBJETO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PEDAGÓGICA DE ENSINO, COMPOSTO DE MATERIAL DIDÁTICO A SER UTILIZADO POR ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DA PONTE PENSEA/SP, ABRANGENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL E O 1 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, ASSESSORIA PEDAGÓGICA COM FORMAÇÃO CONTINUADA E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM PORTAL EDUCACIONAL ON-LINE PARA ACESSO DOS GESTORES E PROFESSORES.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: A partir de 04/12/2024.

VALOR INICIAL: R\$ 47.503,78 (Quarenta e sete mil, quinhentos e três reais e setenta e oito centavos).

VALOR ADITADO: R\$ 9.034,85 (Nove mil, trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R\$ 56.538,63 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

Santana da Ponte Pensa (SP), 04 de dezembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Processo Adm: Nº 048/2024

Objeto: Aquisição de Cestas Natalinas e Panetones para distribuição aos servidores efetivos, comissionados, agentes políticos e conselheiros tutelares de Vitória Brasil, além de panetones destinados aos beneficiários da Assistência Social (CRAS, CCI), excepcionalmente no mês de dezembro de 2024.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 46.598,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais); NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (08528442000117) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 46.598,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais).

VITÓRIA BRASIL (SP), sexta-feira, 29 de novembro de 2024

PAULO HENRIQUE MIOTTO

AUTORIDADE DE PROMOTOR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

Processo Adm: Nº 048/2024

Objeto: Aquisição de Cestas Natalinas e Panetones para distribuição aos servidores efetivos, comissionados, agentes políticos e conselheiros tutelares de Vitória Brasil, além de panetones destinados aos beneficiários da Assistência Social (CRAS, CCI), excepcionalmente no mês de dezembro de 2024.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 46.598,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais); NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (08528442000117) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 46.598,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VITÓRIA BRASIL (SP), sexta-feira, 29 de novembro de 2024

PAULO HENRIQUE MIOTTO

AUTORIDADE COMPETENTE



ASPÁSIA

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024 - PROCESSO ADM: Nº 57/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de até 03 (três) merendeiras para o Departamento de Educação e Departamento Social, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o município de Aspásia-SP.

Empresa vencedora: JOMMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA (48365216000187) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 49.860,00 (quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ASPASIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ASPÁSIA (SP), 29 de novembro de 2024.

IVAN DE PAULA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2024

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 064/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MÚSICA – CANTO E CORAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO GRUPO SCFV IDOSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSEA/SP”

CONTRATADA(S): 23.102.800 MARCO ANTONIO CAETANO DOS SANTOS
CNPJ: 23.102.800/0001-19

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024

VIGÊNCIA: 02/12/2025

VALOR GLOBAL (R\$): 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 03 de dezembro de 2024.

VAGNER HERNANDES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA

ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

OBJETO: “CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, INSTALADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DA PONTE PENSEA”.

CONTRATADO: FAQUINI JUNIOR E NEVES AR CONDICIONADO LTDA-ME
CNPJ: 40.313.167/0001-27

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024

VIGÊNCIA: 03/12/2025

VALOR GLOBAL (R\$): 23.880,00 (Vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 04 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 029/2024 para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIL PARA ADEQUAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO NA ESCOLA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP – COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, de acordo com a planilha orçamentária.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br, até 16 horas 00min dia 12/12/2024. Data para classificação das propostas apresentadas 13/12/2024 às 09 horas.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista/SP, 06 de dezembro de 2024.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA

Prefeita Municipal



LANTERNAS E FARÓIS

Av. Francisco Jalles, 3164
centro - cep 15706-394 - Jales-SP
zap_lant.farois@hotmail.com

3621-4148
17 3621-1648
99727-4449



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 145/2024
Processo nº 048/2024
Pregão Eletrônico nº 026/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratada: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda - CNPJ 08.528.442/0001-17
Objeto: Aquisição de Cestas Natalinas e Panetones
Valor Total: R\$ 46.598,00
Assinatura: 29/11/2024
Vigência: 2 meses (28/01/2025)

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO UNILATERAL

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ: 01.611.210/0001-89

A Prefeitura Municipal de Vitória Brasil, por meio do presente extrato, comunica a extinção unilateral do contrato celebrado com a empresa **Diego de Oliveira Galdino - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.385.342/0001-47**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 01/2024, com base no Contrato nº 040/2024.

A extinção do referido contrato ocorre em razão dos reiterados descumprimentos de prazos, especificações, cláusulas e obrigações contratuais, conforme constatação dos fatos decorrentes da notificação extrajudicial enviada à empresa, na qual foram observados os seguintes aspectos:

- Descumprimento dos prazos estipulados no contrato;
- Não conformidade com as especificações previstas;
- Violação de cláusulas contratuais e de obrigações estabelecidas entre as partes.

Considerando a gravidade dos fatos apresentados e com base no art. 137, inciso I, c/c art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Vitória Brasil decide pela extinção unilateral do contrato, nos termos do art. 139, inciso I, da mesma lei, desligando-se deste ato os efeitos vinculados à execução do contrato.

A extinção do contrato se dará com a plena liberação de ambas as partes das obrigações remanescentes, ficando formalizada a rescisão em conformidade com os dispositivos legais mencionados.

Ressalvando a verificação de aplicação de possíveis penalidades em atos posteriores Vitória Brasil-SP, 04 de Dezembro de 2024.

Paulo Henrique Miotto



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

ATO Nº 009, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Disponibiliza a população do Município de Mesópolis as contas da Prefeitura Municipal referente ao ano de 2022)

LEONARDO ANTUNES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

ATO:

Artigo 1º - Fica, pelo presente ATO, disponibilizada à população do Município de Mesópolis, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Mesópolis relativas ao exercício de 2022 – Processo TC-003918.989.22-9, tendo o Tribunal de Contas emitido parecer favorável à sua aprovação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mesópolis.

Artigo 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis/SP., aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2024.

Leonardo Antunes de Souza

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

ATO Nº 010, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Suspende o expediente da Câmara Municipal de Mesópolis.)

LEONARDO ANTUNES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Regimento Interno, faz publicar o seguinte ATO:

Considerando o recesso parlamentar compreendido entre 16 de dezembro de 2024 e 31 de janeiro de 2025;

Considerando os festejos comemorativos de final de ano;

Considerando a publicação da suspensão e/ou revezamento de expediente no Governo do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dentre outros órgãos de governo;

Considerando que, com a suspensão do expediente, haverá contenção de despesas, especificamente nos gastos com energia elétrica, telefone, água, material de consumo, etc.

ATO:

Art. 1.º Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Jales nos períodos de 26 a 27 de dezembro de 2024 e de 2 a 3 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Havendo necessidade de convocação para sessões extraordinárias no período acima citado, os servidores efetivos e comissionados podem ser convocados ao trabalho, não fazendo jus ao recebimento de horas extraordinárias.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Mesópolis/SP., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2024.

Leonardo Antunes de Souza

Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se em 05 de dezembro de 2024.



Quer tranquilidade ?
Instale você também
um Tele Alarme !

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com